



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola
Secretaria de Educação Esporte

Decreto nº 088, de 08 de dezembro de 2017.

Homologa Resultado Preliminar do Processo de Escolha de vagas para Motoristas de Ônibus Escolar Efetivos, Edital 006/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Palma Sola para o ano letivo de 2018 e dá outras providencias.

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso V, VII E XXV, do Artigo 73 combinados com o inciso I, letra J do artigo 89 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Edital 006/2017.

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Classificatório Preliminar abaixo relacionado, referente ao Edital 006/2017 do Processo de escolha de vagas para Motoristas de Ônibus Escolar Efetivos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Palma Sola, para o ano letivo de 2018.

	Funcionário	Tempo de Efetivação	Tempo de serviço na Prefeitura Municipal	Pontos
1º	Claudir Reginatto	13 anos e 10 meses	15 anos e 6 meses	684
2º	Gelson Antonio Pedroso Da Silva	13 anos e 10 meses	14 anos e 8 meses	674
3º	Vanderlei Carlos Pies	6 anos e 2 meses	13 anos e 4 meses	382
4º	Edgar Luiz Pies	6 anos e 10 meses	6 anos e 10 meses	328
5º	Valdir Inácio Reichert	5 anos e 10 meses	8 anos e meses	312
6º	Edson Frigo	5 anos e meses	8 anos e 6 meses	312
7º	Adailson Piccoli	5 anos e meses	7 anos e 2 meses	296
8º	Claudecir Pereira Dos Santos	5 anos e 11 meses	6 anos e 7 meses	292
9º	Eleandro João Rossato	5 anos e 10 meses	5 anos e 10 meses	280
10º	Gilmar Luiz Vendrusculo	5 anos e 2 meses	5 anos e 2 meses	258
11º	Jiovani De Oliveira Rampanelli	10 meses	1 ano e 6 meses	48



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola
Secretaria de Educação Esporte

Art. 2º. O prazo para interposição de recurso no que tange ao Resultado Preliminar deverá ser interposto na fora prevista no item VII a do Edital 006.2017.

Art. 3º o desempate está de acordo com os critérios constantes no item IV do Edital 006.2017.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palma Sola, SC, em 08 de dezembro de 2017.

CLEOMAR JOSÉ MANTELLI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra e na forma da Lei.

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento.